



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 13, DE 15 DE MARÇO DE 2002.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 124ª Reunião Extraordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2002, e considerando o que consta do processo n.º 23083.004593/2000-80,

R E S O L V E:

autorizar, de acordo com o Art. 65, do Estatuto desta Universidade, o funcionamento do curso de Pós-graduação-Lato Sensu- em Desporto Escolar.

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA VEIGA
Presidente